

UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	CODIFICAÇÃO		FOLHA	
		AEDA- 018 /REITORIA/2002		01	01

**TRANSFORMA PROVISORIAMENTE A
ESTRUTURA DE CARGOS DA DIREÇÃO
DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO
ERNESTO – HUPE**

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º – Transformar, provisoriamente, a estrutura de cargos da direção do Hospital Universitário Pedro Ernesto – HUPE.

Art. 2º – A presente reestruturação terá validade enquanto durarem os trabalhos da Comissão de Reestruturação do HUPE, instituída pela Portaria nº 299/REITORIA/2002 e até a aprovação da nova estrutura proposta pelo Egrégio Conselho Universitário.

Art. 3º – Transformar, temporariamente, os seguintes cargos: Vice-diretor do HUPE; Coordenador de Assistência Médica; Coordenador de Serviços Técnicos e Coordenador de Enfermagem.

Art. 4º – Criar, temporariamente, os seguintes cargos: Diretor Adjunto de Assistência Médica; Diretor Adjunto de Serviços Técnicos, Diretor Adjunto de Enfermagem e Assessor II – HUPE .

Art. 5º – Em consequência da presente reestruturação, ficam transformadas as seguintes vagas de cargos e funções gratificadas.

CARGOS ANTERIORES			CARGOS ATUAIS		
CÓD.	SIMB.	DENOMINAÇÃO	CÓD.	SIMB.	DENOMINAÇÃO
011	CC-5	Vice-diretor	927	CC-6	Diretor Adjunto – Assistência Médica
091	CC-7	Coord. I – Assistência Médica	928	CC-6	Diretor Adjunto – Serviços Técnicos
100	CC-7	Coord. I – Serviços Técnicos	929	CC-6	Diretor Adjunto – Enfermagem
145	CC-7	Coord. I – Enfermagem	930	CC-9	Assessor II – HUPE

Art. 6º – Este Ato Executivo de Decisão Administrativa entra em vigor na presente data, revogados os Atos Normativos que tratem deste assunto e demais disposições em contrário.

UERJ, em 27 de agosto de 2002.


NILCEA FREIRE
 Reitora